



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

[www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

#### **Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: [www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0021/2.025

**MATHEUS MUNTÚ PINCELLI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONVOCA** a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2.023, para manifestar interesse na posse do cargo.

#### **FAXINEIRA (01 vaga)**

Classificação  
**05º**

Nome do(a) Candidato(a)  
**Fernando Rodrigo de Souza Alves**

Data  
**15/04/2.025**

Horário  
**13:00 horas**

Local de Trabalho  
**E.M. Pedro de Oliveira Brandão**

- I.** A manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Municipal n. 445, centro, munidos dos documentos previstos no Anexo I deste Edital.
- II.** Na impossibilidade de comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.
- III.** O não atendimento à convocação ou manifestação por escrita da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros;
- IV.** **Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação, na hipótese de abertura de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.**

Mineiros do Tietê, 11 de Abril de 2.025.

MATHEUS MUNTÚ  
PINCELLI:4550132  
5829

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
MUNTÚ  
PINCELLI:45501325829

**MATHEUS MUNTÚ PINCELLI**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 3 de 3



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

#### **ANEXO I**

1. 01 (hum) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **autenticados**;
13. Cópia do comprovante de residência atualizado;
14. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
16. Declaração de acúmulo legal, se o caso, devidamente assinada pelo Órgão de Recursos Humanos da Entidade a qual trabalha;
17. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
18. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
19. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
20. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
21. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil.